MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organizações das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril. Toda pessoa com Transtorno do Espectro Autista, também conhecido por TEA é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais", enquadrando-se como tal na definição do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 12.764/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Com a inclusão do DIA MUNDIAL DO AUTISMO no calendário oficial do município, Itapeva poderá promover anualmente na referida data, diversos projetos de divulgação e conscientização, principalmente nas escolas através de projetos com palestras, seminários, murais, panfletagens e outros meios de comunicação.

O TEA é uma síndrome que está em evidência em todo o mundo, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos, sendo diagnosticados mais de 150 mil casos de autismo por ano. Tem-se investido muito dinheiro em pesquisas, principalmente nos Estados Unidos para se descobrir as causas, que ainda são desconhecidas.
O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento do indivíduo, que altera o comportamento, afetando a capacidade de comunicação e de socialização. Esta desordem faz parte de um grupo de síndromes chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD). Por isso, o autista pode apresentar comportamentos diversos, tais como hiperatividade, agressividade, impulsividade, irritabilidade e repetições de palavras e de ações.

Com a promoção da conscientização sobre o autismo, com certeza diversos mitos populares serão eliminados e muitos direitos serão informados, facilitando a interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos.
Dada a grande relevância da matéria, contamos com total apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Itapeva, 07 de fevereiro de 2020.

PROJETO DE LEI 0016/2020

Autoria: Dr. Pedro Correa

Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itapeva SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itapeva SP, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril de cada ano.

Art. 2º A data tem como objetivo a realização de eventos e atividades voltados para a promoção da conscientização dos direitos dos autistas pelos diversos meios de comunicação, tais como: seminários, palestras, panfletagem, murais e outros meios de comunicação do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de fevereiro de 2020.

DR. PEDRO CORREA

VEREADOR - PSD